



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.550 - quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

03 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.046, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ivan Luiz Gontijo Júnior, Diretor-Presidente da Bradesco Seguros S.A.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.047, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Manoel Antônio Peres, Diretor-Presidente da Bradesco Saúde S.A e Mediservice.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.048, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jorge Pohlmann Nasser, Diretor-Presidente da Bradesco Capitalização S.A e Bradesco Vida e Previdência S.A.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ney Ferraz Dias, Diretor-Presidente da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.050, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Alceu Elias Feldmann, empresário e pecuarista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.051, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO**

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Jose Roberto de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.052, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Joubert Araújo Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.053, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Oseas Reis dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Anderson Sebastião Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.055, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de

Campo Grande - MS ao Sr. Athirson Mazzoli e Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.056, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Ronaldo Simões Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.057, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Outorga a “Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes” ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a “Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes” ao Senhor Tarcisio Vieira de Carvalho Neto pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

Extrato da Ata n. 7.008

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, “invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia”. PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das sessões anteriores. Projetos que deram entrada nesta Casa de Leis: Projeto de Lei Complementar n. 883/23, de autoria do vereador Zé da Farmácia; Projeto de Lei n. 11.119/23, de autoria do vereador Coronel Villasanti; e Projetos de Decreto Legislativo n. 2.685/23 e n. 2.687/23, de autoria do vereador Junior Coringa. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Clodoilson Pires, pelo Pode; Tiago Vargas, pelo PSD; Betinho, pelo Republicanos; Tabosa, pelo PDT; Coronel Villasanti, pelo União; Ayrton Araújo, pelo PT; Professor Juari, pelo PSDB; e Professor André Luis, pelo REDE. Foram apresentadas 315 (trezentas e quinze) indicações e 2 (duas) moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram apresentadas 53 (cinquenta e três) moções de congratulações. Não houve discussão. Em votação simbólica, as moções foram aprovadas. Foi apresentada 1 (uma) moção de repúdio. Para discutir, usou da palavra o vereador Ayrton Araújo. Em votação nominal, a moção de repúdio foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 11.091/23, de autoria do vereador Carlos Augusto Borges; e Projeto de Lei n. 11.118/23, de autoria da Mesa Diretora. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Resolução n. 531/23, de autoria dos vereadores Dr. Victor Rocha e Professor Juari. Foi apresentada 1 (uma) emenda modificativa, de autoria dos vereadores Professor Juari e Dr. Victor Rocha. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação: Projeto de Lei n. 11.089/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto foi considerado apto para discussão e votação. Não houve discussão.

Em votação nominal, o projeto foi aprovado por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco): Projetos de Decreto Legislativo n. 2.685/23 e n. 2.687/23, de autoria do vereador Junior Coringa. Com pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Não houve discussão. Em votação nominal, os projetos foram aprovados por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.667/22, de autoria dos vereadores Dr. Sandro, Edu Miranda e Dr. Victor Rocha. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.929/23, de autoria do vereador Professor André Luis. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado. Em segunda discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.936/23, de autoria do vereador Papy. Não houve discussão. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com 1 (um) voto contrário. Em primeira discussão e votação: Projeto de Lei n. 10.669/22, de autoria do vereador Otávio Trad. Foi apresentada 1 (uma) emenda supressiva, de autoria do vereador Otávio Trad. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, o projeto e a emenda foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir, usou da palavra o vereador Otávio Trad. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado, com a emenda incorporada. Em primeira discussão e votação (em bloco): Projeto de Lei n. 11.035/23, de autoria do vereador Professor André Luis; e Projeto de Lei n. 11.010/23, de autoria do vereador Dr. Victor Rocha. Com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, os projetos foram considerados aptos para discussão e votação. Para discutir o Projeto de Lei n. 11.035/23, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Em votação simbólica, os projetos foram aprovados. Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Paulo Lands. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR CARLOS AUGUSTO BORGES, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS SENHORES VEREADORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIDADE URBANA PARA TRATAR SOBRE O TEMA "BICICLETA HOJE EM CAMPO GRANDE", A REALIZAR-SE NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO, ÀS DEZENOVE HORAS; E PARA A SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO, ÀS NOVE HORAS, AMBAS NO PLENÁRIO OLIVA ENCISO. Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Papy
1º Secretário

RESOLUÇÃO N. 1.377, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", em homenagem ao Dia do Obreiro Evangélico.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Irmãos Silva", a ser outorgada em sessão solene comemorativa do Dia Municipal do Obreiro Evangélico.

Art. 2º Na sessão solene em comemoração do Dia Municipal do Obreiro Evangélico, cada vereador indicará até dois obreiros evangélicos para o recebimento da homenagem prevista nesta Resolução, sendo permitida a homenagem póstuma.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 140/2023

Procedimento licitatório – Convite nº: 005/2023

Contrato administrativo n. 024/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de medalhas de mérito com caixas em corino, pastas de certificado e placas de título de visitante ilustre.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - ME

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 19/09/2023 a 19/09/2024.

Data do Contrato: 19/09/2023.

Valor do Contrato: R\$ 118.599,30.

Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39-23 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens

Empenho nº: 381, de 19/09/2023.

Amparo Legal: O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, vinculando-se ao edital e aos anexos do convite nº 005/2023, constante do Processo Administrativo nº 140/2023, bem como na proposta da contratada.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Solange Maia de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 028/2023

No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação enquadrada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, para que se proceda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme informações constantes no referido processo administrativo, tendo como contratada a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, pelo valor total de **R\$ 3.067,80 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, específicos da dotação orçamentária n. 3.3.9.0.39.69 – Seguros em geral.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

PORTARIA N. 5.928

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Oldemar de Oliveira Brandão**, matrícula n. 12984, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n. 024/2023**, referente ao **Processo Administrativo n. 140/2023**;

Art. 2º - Fica designado o servidor Harrison Douglas da Silva Sanches, matrícula n. 12928, para acompanhar e fiscalizar, como suplente do titular, a execução do contrato descrito no artigo anterior nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. 5.926

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **DULCILENE DA SILVA RODRIGUES** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES

Presidente

